



Regulamento da Campanha "GTA & PORTOBELLO RESORTS 2017/2018"

GTA & Portobello Resort: "O melhor verão do Brasil"

A promoção GTA & Portobello Resort, consiste em um programa de fidelidade aos agentes de viagens de todo o Brasil, realizada pela GLOBAL TRAVEL ASSISTANCE REPRESENTAÇÃO E TURISMO LTDA – ME, RUA JOSE PAULO MONTOVAN FREIRE, nº. 324 – BL B – 16º ANDAR/CONJ 1601, Centro, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.021.175/0001-03**

REGULAMENTO

1) PERÍODO DA CAMPANHA - A Promoção tem início para emissões dos produtos GTA, de 01/11/2017 com encerramento para emissões em 28/02/2018. 2) PARTICIPANTES - Serão considerados participantes os emissores cadastrados no sistema de emissão de planos de assistência GTA - GLOBAL TRAVEL ASSISTANCE. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES 2.1 - Não poderão participar da Campanha, operadoras e agências que possuem negociações especiais nas emissões dos produtos GTA. 2.2 - A participação dos emissores será automática desde que o mesmo seja cadastrado no sistema web da GTA - Global Travel Assistance:

www.gtaassist.com.br

3) FORMA DE PARTICIPAÇÃO - Os emissores serão classificados pelo ranking do volume financeiro de emissão dos Planos de Assistência GTA. 3.1 - Planos de Assistência emitidos com tarifas especiais, promocionais e ou tarifas pertencentes a tabelas especiais de operadores não terão seus pontos creditados na campanha e também não serão inseridos. 4) ACÚMULO FINANCEIRO - O PARTICIPANTE deverá efetuar a emissão dos vouchers dos produtos através do site <http://www.gtaassist.com.br> através dos representantes do Estado São Paulo, onde o valor financeiro será acumulado por vendedor. 5) TRANSFERÊNCIA DE EMISSÕES - Em caso de mudança de Agência, o volume financeiro acumulado adquirido pelo PARTICIPANTE Emissor, poderá ser transferido por ele próprio em outra agência. 5.1 - Esta transferência para nova agência, deve ser notificada ao departamento de marketing da GTA - GLOBAL TRAVEL ASSISTANCE, através do e-mail suporte@gtaassist.com.br.

5.2 - A validação dessa transferência está sujeita a aprovação por parte da GTA - GLOBAL TRAVEL ASSISTANCE, podendo ser invalidada caso seja constatada alguma irregularidade.



6) PREMIAÇÃO - Tabela de Prêmios: 04 Noites de acomodação com A&B com direito a 1 acompanhante mais 2 crianças de até 11 anos de idade para:

- Maior emissor de Novembro de 2017
- Maior emissor de Dezembro de 2017
- Maior emissor de Janeiro de 2018
- Maior emissor de Fevereiro de 2018

O empreendimento hoteleiro será responsável pela prestação dos serviços de hospedagem e de A&B.

As diárias serão com direito à acompanhante mais 2 crianças de até 11 anos em regime de pensão completa.

7) TRANSPORTE - O transporte da residência do ganhador ao empreendimento hoteleiro será de inteira responsabilidade do ganhador. 8) UTILIZAÇÃO DO PRÊMIO - O prêmio terá validade de 06 meses para ser utilizado no período de baixa temporada, não sendo permitida a utilização em alta temporada e feriados prolongados. 9) CRITÉRIO PARA ELEGER OS GRANDES GANHADORES - Para participar do Ranking que dará direito ao Prêmio, serão classificados os emissores que mais venderem os produtos GTA. 10) GANHADORES - Serão ganhadores os primeiros colocados do ranking do mês de Novembro/2017-Dezembro/2017-Janeiro/2018 e Fevereiro/2018. 11) DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES - O participante declara que, na hipótese de ser premiado, a GTA fica automaticamente autorizada a utilizar livre e gratuitamente seu nome, imagem e dados do concurso para campanhas publicitárias e promocionais, especificamente relacionadas à Promoção GTA & PORTOBELLO RESORT.

12) EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO GTA & PORTOBELLO RESORT - A GTA reserva-se o direito de excluir desta promoção, a qualquer tempo e a seu livre e exclusivo critério, qualquer PARTICIPANTE que esteja participando da promoção GTA & PORTOBELLO RESORT de forma contrária ao presente Regulamento, à lei, aos bons costumes, à ética, à moral, de forma fraudulenta, com a criação, transferência e alteração de valores financeiros, promovendo a utilização não autorizada de senhas e logins de terceiros, ou ainda, daquele que não tenha atualizado ou tenha omitido ou faltado com a verdade na declaração de quaisquer de seus dados cadastrais. 13) ENTREGA DE PRÊMIOS - Os ganhadores dos PRÊMIOS serão comunicados através de um e-mail enviado no endereço eletrônico constante no cadastro do PARTICIPANTE, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente.

Os PRÊMIOS serão entregues aos ganhadores no seu local de trabalho ou em suas residências pelo representante e/ou executivo da GTA, a partir da comprovação da veracidade das suas informações cadastrais, e mediante a compensação dos respectivos valores financeiros. A GTA, em nenhuma hipótese, entregará por qualquer meio, PRÊMIOS a PARTICIPANTES



residentes e/ou domiciliados fora do território nacional, ou ainda em regiões nacionais desconhecidas dos cadastros de endereços das empresas de correios e telégrafos. Os prêmios serão entregues mediante assinatura de recibo. 14) PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS - Os PARTICIPANTES ganhadores que, por qualquer motivo, não venha a receber no endereço do seu local de trabalho o PRÊMIO devido, terá um prazo limite e improrrogável de 60 (sessenta) dias após a data da apuração do respectivo PRÊMIO no site www.gtaassist.com.br. O PARTICIPANTE declara-se ciente e concordante de que os valores financeiros não representam patrimônio e não têm nenhum valor econômico, comercial ou pecuniário.

O PARTICIPANTE declara-se ciente, ainda, de que os valores financeiros são pessoais, intransferíveis e inalienáveis, bem como não representam em nenhuma hipótese direito adquirido do PARTICIPANTE na aquisição ou recebimento de PRÊMIOS ou qualquer outro benefício. 15) CRITÉRIOS - Não serão conferidos PRÊMIOS a PARTICIPANTES que estejam com o seu cadastro incompleto, incorreto ou desatualizado ou que de qualquer maneira tenham infringido os termos e condições do presente regulamento. Fica reservado à GTA o direito de cancelar total ou parcialmente, sempre que entender conveniente e a seu exclusivo critério, sem quaisquer ônus, os valores financeiros já adquiridos pelo PARTICIPANTE, sempre que desconfiar que eles foram adquiridos de maneira ilícita, inclusive, mas não se limitando, com a quebra do sistema de segurança do site da GTA www.gtaassist.com.br.

Em todos os casos previstos no Regulamento, seja por rescisão motivada ou imotivada de qualquer das partes, ou, ainda, pelo encerramento das atividades do site GTA, os valores financeiros até então adquiridos pelo PARTICIPANTE serão perdidos em sua totalidade, não cabendo ao PARTICIPANTE qualquer espécie de indenização ou compensação. A GTA reserva-se, ainda, o direito de, a qualquer momento, alterar o disposto neste Regulamento. Nesta hipótese, através de comunicação enviada ao endereço eletrônico (e-mail) constante do cadastro do PARTICIPANTE, ou por meio do próprio site da GTA, a mesma solicitará àquele que, em seu próximo acesso ao site, expresse a sua concordância ou rejeição às alterações formuladas. Concordando o PARTICIPANTE com as novas regras, o contrato terá prosseguimento normal, caso contrário, manifestando o PARTICIPANTE a sua recusa, será ele considerado como notificado da rescisão contratual, ficando definitivamente vedada a sua participação na campanha GTA & PORTOBELLO RESORT. A pontuação do PARTICIPANTE será contemplada para o ranking somente após a confirmação do crédito dos seguros emitidos. Não será permitida a conversão de nenhum PRÊMIO em dinheiro ou qualquer outro item. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a empresa promotora não garante que o acesso ao seu site da promoção esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos. A responsabilidade da GTA junto aos ganhadores se encerra no momento da entrega dos PRÊMIOS (carta concedendo o direito à hospedagem no resort). A participação nesta campanha implica a aceitação irrestrita



de todos os itens deste Regulamento. Os participantes poderão, a qualquer momento, durante o período da promoção, fazer reclamação, desde que fundamentada, ao PROCON ou aos órgãos conveniados em cada jurisdição.